

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Demervalense, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na **057/2018** de 22 de novembro de 2018, propõe o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Confere Título de Cidadania Demervalense a Sra. ALESSANDRA NASCIMENTO SANTOS LOPES, em reconhecimento por se destacar na sua atividade na comunidade em prol do município.

Parágrafo único. A outorga do título emérito ora concedido se fará no dia 09 de dezembro do ano em curso, data em que se comemora o 58º (quinquagésimo oitavo) aniversário de emancipação político-administrativa do município de Demerval Lobão, Estado do Piauí, em solenidade no Plenário da Câmara Municipal às 19:30hs.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

César Alexandre Olímpio Presidente da Câmara